

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO /

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 100/2013 (CONCORRÊNCIA Nº
001/2013) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E
JOSÉ BELCHIOR FERREIRA /

Termo aditivo ao Contrato nº 100/2013, celebrado em 14/06/2013, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado PERMITENTE, e, de outro lado o Sr. **JOSÉ BELCHIOR FERREIRA**, CPF 273.072.046-49, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-1.818.913, órgão expedidor SSP/MG, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua dos Carajás nº 1146, Bairro Caiçaras, na Cidade de Patos de Minas – MG, daqui por diante, denominado simplesmente PERMISSONÁRIO, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 30, da Lei nº 6200/2010, processo nº 1020/2018 de 24/01/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a substituição do veículo:

Marca / Modelo: IMP/MBENZ 310D SPRINTER /
Ano de Fabricação: 1999 / Placa: JJZ-8013 /
N.º do Cert., Registro e Licenciamento do Veículo: 010421454285 /
Capacidade de Transporte Conforme C.R.L.V.: 15 Lugares /

Pelo veículo:

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI /
Placa: LLF-6913 /
Ano de Fabricação: 2010 /
Código Renavan: 00228982383 /
Capacidade de Transporte conforme C.R.L.V.: 16 LUGARES /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 10 de abril de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
PERMITENTE

JOSÉ BELCHIOR FERREIRA /
PERMISSONÁRIO

Testemunhas:

